CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para viabilizar, através de convênio, consórcio ou outro instrumento jurídico, a implantação de linha de ônibus intermunicipal entre São João da Boa Vista e Aguaí.

REQUERIMENTO Nº 448/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar estudos destinados a averiguar a possibilidade de implantar uma linha de ônibus intermunicipal entre os municípios de São João da Boa Vista e Aguaí, seja por convênio, consórcio ou outro instrumento jurídico a ser definido em conjunto pelos municípios.

Entre os diversos pontos positivos na implantação desta medida, podemos destacar que o transporte via ônibus se mostra como uma alternativa mais vantajosa de locomoção quando comparado aos automóveis particulares, táxis ou por aplicativos, principalmente para as pessoas de baixa renda e que precisam viajar para trabalhar, estudar ou visitar familiares em outras cidades.

Em adição, tem-se que o fornecimento deste transporte intermunicipal fomentará o comércio, o turismo e a troca cultural entre os munícios, em razão de suas tarifas mais vantajosas, o que o torna mais viável e democrático.

O transporte rodoviário se mostra essencial aos cidadãos sanjoanenses, que o utilizam para acessar os seus locais de trabalho, para realizarem exames, consultas médicas, instituições de ensino, convívio familiar e lazer, sendo um fundamental meio de locomoção para toda a população.

O investimento nesta forma de transporte é crucial para o desenvolvimento urbano e regional, tendo imenso valor na promoção de um futuro mais igualitário, sustentável e unido, haja vista que as linhas intermunicipais vão além de um simples meio de transporte, sendo

OFICIE - SE
4 / 8 / 25
por delegação
Presidente

verdadeiras pontes que conectam pessoas, famílias, economias e culturas, e promovendo a inclusão social.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de julho de 2025.

LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE